



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Jaime Santos Oliveira Junior autoridade competente, com base no artigo 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02 e 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022, tipo menor preço por Item, (Contratação de empresa(s) para prestação de Assessoria Contábil a Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES), a empresa **AM-ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 13.148.281/0001-76**, O qual a descrição detalhada do objeto encontra-se descritos no item 03 do Termo de Referência, anexo ao processo administrativo.
2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Ponto Belo/ES, 11 de maio de 2022.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal